



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Portaria nº 013/2018

Ementa: Regulamenta o retorno da Licença Médica do Vereador **LUIZ CARLOS PASQUINI FERRO**, para o exercício de suas atividades parlamentares na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso I, alínea C, da Resolução nº 15/1996 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;

Considerando o Laudo Médico atestando aptidão e o pedido de retorno protocolado na data de 26/03/2018 pelo Vereador Luiz Carlos Pasquini Ferro, que estava em Licença para tratamento de saúde;

Considerando, a previsão legal de retorno imediato se o Vereador tiver alta da Licença Médica por motivo de doença, podendo reassumir de imediato e afastamento do suplente, conforme estabelecido no Art. 47, inciso I, § 1º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 01 de abril de 2018, o retorno da Licença Médica do vereador **LUIZ CARLOS PASQUINI FERRO**, em decorrência de atendimento da solicitação protocolada em 26/03/2018, acompanhada de Relatório médico do Hospital Geral de Alta Floresta/MT, atestando aptidão para atividade laboral e Atestado Médico do CTB de Maringá/PR, atestando alta médica.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 28 de Março de 2018

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO
Presidente